



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação de prazo do referido contrato pela necessidade da utilização dos referidos objetos para o pleno funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Benevides.

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato 457/2022-PMB pelo período de 12 meses.

Benevides/PA, 20 de setembro de 2024.

Natália Baia Gomes
Fiscal de Contrato